



## EDITAL Nº 28/2017 – PROPESQ - INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PRÊMIO HILTON JAPIASSU DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público o presente edital de abertura de inscrições visando à seleção de servidores (professores e técnico-administrativos) doutores da UFT ao Prêmio Hilton Japiassu de Excelência em Pesquisa, de acordo com os termos a seguir:

### 1. DO PRÊMIO

1.1 O “Prêmio Hilton Japiassu de Excelência em Pesquisa” tem por finalidade reconhecer e distinguir os pesquisadores da UFT que tenham se destacado por meio desta Instituição Federal de Ensino Superior, reconhecendo o seu mérito na pesquisa.

1.2 O nome – “Prêmio Hilton Japiassu de Excelência em Pesquisa”– é uma homenagem à memória do emérito professor, que passou toda a sua infância e início da adolescência na cidade de Porto Nacional-TO. Após sua partida da cidade tocantinense, esse eminente pesquisador veio a tornar-se o mais importante nome na área de epistemologia das ciências humanas no Brasil. Os livros do autor, publicados por editoras de renome nacional, continuam sendo reeditados, mesmo após a aposentadoria do professor pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. A trajetória intelectual, além do título de Doutor e Pós-Doutor por universidades francesas, inclui ainda a tradução do francês de mais de 15 livros, incluindo obras do filósofo Paul Ricoeur, considerado por muitos o maior filósofo da atualidade.

1.3 Para concorrer ao prêmio, o pesquisador deverá:

- a) ser servidor (professor ou técnico-administrativo) efetivo da UFT,
- b) cumprir os requisitos descritos nos itens 3 e 4;
- c) receber indicação via formulário próprio anexo ao edital (Anexo I).

1.4 Quaisquer servidores docentes e técnico-administrativos poderão indicar somente 01 (um) pesquisador por categoria.

### 2. DAS CATEGORIAS

2.1 O prêmio será composto por duas categorias:

- a) Categoria Jovem Pesquisador, para os professores que sejam doutores há menos de 05 (cinco) anos;
- b) Categoria Pesquisador Sênior, para os professores que sejam doutores há mais de 05 (anos);

### 3. REQUISITOS PARA INDICAÇÃO

3.1 O pesquisador para estar apto à indicação deverá obrigatoriamente:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no País;
- b) Pertencer ao quadro efetivo de servidores (professores e técnicos administrativos) da UFT em pleno exercício das atividades profissionais;
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;

- c) Não estar afastado ou com pedido de afastamento para qualificação tramitando, no período de inscrição do edital;
- d) Não estar cedido para outra Instituição;

#### **4. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INDICAÇÃO**

##### **4.1. Categoria Jovem Pesquisador:**

- a) Ter concluído orientação de PIBIC/CNPq nos últimos cinco (5) anos até o início do período de inscrições deste edital;
- b) Ter pelo menos uma (1) publicação em periódico com conceito mínimo de Qualis/Capes “B1”, considerando-se o período de janeiro de 2014 até o início do período de inscrições deste edital;

##### **4.2. Categoria Pesquisador Sênior:**

- a) Ter projeto de pesquisa aprovado em agência de fomento como coordenador nos últimos cinco (5) anos até o início do período de inscrições deste edital;
- b) Ter pelo menos duas (2) publicações em periódico com conceito Qualis/Capes “A” (A1 ou A2), considerando-se o período de janeiro de 2014 até o início do período de inscrições deste edital;

#### **5. INDICAÇÃO**

5.1 As indicações serão realizadas no período de 14/08/2017 a 14/10/2017;

5.2 O servidor realizará sua indicação via webmail institucional, encaminhando formulário online, disponível pelo link: <https://goo.gl/forms/nnUcokRZ9bgT2j6r1>

#### **6. PRÊMIO**

6.1 O prêmio será conferido na forma de certificado e troféu.

#### **7. DA SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA**

7.1 A avaliação do mérito das indicações ao “Prêmio Hilton Japiassu de Excelência em Pesquisa” competirá ao Comitê Técnico-Científico da UFT (CTC) ou à comissão julgadora nomeada pelo referido CTC.

7.2 São atribuições dos examinadores:

- I – avaliar e julgar os candidatos inscritos, analisando a contribuição de cada um a partir dos trabalhos por eles realizados, cabendo-lhe autonomia soberana sobre as formas adotadas na avaliação dos mesmos;
- II – manter sigilo sobre os trabalhos julgados e nortear-se pelo princípio da ética;

7.3 Os pesquisadores serão julgados de acordo com os seguintes critérios:

- I – relevância dos resultados dos trabalhos de pesquisa para o avanço da Ciência e potenciais aplicações na solução de problemas que afligem a sociedade, ou que contribuam para a melhoria da qualidade de vida no Estado do Tocantins;
- II – qualidade técnica e científica do conjunto de trabalhos (forma, conteúdo e circulação);
- III – originalidade e impacto;
- IV – Análise das justificativas apresentadas nos formulários de indicação

## 8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
I. Divulgação do Edital	14/08/2017
II. Período de Inscrição/Indicação	14/08/2017 a 14/010/2017
III. Julgamento/Seleção	15/10/2017 a 20/10/2017
IV. Divulgação do resultado final	25/10/2017 (Consuni)

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Propesq poderá cancelar o presente Edital ou suspender o prêmio a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas ou por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2 A realização da indicação da candidatura implica em irrestrita submissão do servidor ao presente edital, tendo este, completa responsabilidade sobre a documentação e informações apresentadas sob pena de nulidade da indicação e dos atos decorrentes dela.

9.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Propesq, observadas as leis e regulamentos em vigor.

Palmas -TO, 14 de agosto de 2017.

RAPHAEL SANZIO PIMENTA  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

